

Libro de Actas de
Asamblea Popular

Años:

1975 a 1976

Iniciado em: 30/8/75

Fimdo em:

Câmara Municipal do Concelho
de Torres Vedras

Livro de atas da Assembleia Popular
do Concelho de Torres Vedras

u.º 1

Termo de abertura

há de servir este livro para nele se exami-
nem as atas das reuniões da Assembleia
Popular do concelho supra.

Pacos do Concelho, 30 de agosto de 1975

O Presidente,
Amândio C. Fernandes

Francisco Costa Fernandes

"peta nº 1"

- Pelas quinze horas do dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, realizou-se nas instalações do Clube Desportivo e Recreativo de Torres Vedras, o primeiro Plenário da Assembleia Popular do Concelho de Torres Vedras. Presidiu aos trabalhos da Mesa, o Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, sendo a mesma constituída pelo mesmo e pelos Senhores, José do Nascimento Veloso, António Cesar Rodrigues, Jacinto Sampaio, Duarte de Sousa e Luís Carimão. Estiveram presentes dois elementos da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras, Senhores, Francisco Manuel Costa Fernandes e Jaime dos Reis. Presentes também representantes das freguesias de f. dos. Lembrados, Dois Portos, Freiria, Fátacões, Faxial, Fonte do Rol, Ramalhal, Ru-na, Santa Maria e S. Miguel, S. Pedro e S. Tiago, Silveira, Trincal e Ventosa. Comissões de f.adores de Palleagreira, Póvoa de Penafirme, Bombarda e Casais limítrofes, Solheiro Curvo, Corujina, Zilveira, f. da da Senhora da Glória, Dois Portos, Caixaria, Outeiro da Zilveira, Folgarosa, Sousel, Furadouro, Feliteira, Faleira, Ribadella, Freiria, Pocas, Colónia, Ribeira de Fátacões, Fátacões, Odeasqueira, Outeiro da Calvea, Saudrozeira, Vila Faleira, f. limítrofe, f. limítrofe, Ramalhal, Ru-na, Paredo, Ojofica, Sange, Bairro Feneis, Primeiro Bairro, Segundo Bairro, Terceiro Bairro, Bairro Vila Faleira, Bairro Bravista, Olheiras, Louriceira e Casais Feneis, Figueiredo, Fonte Grada, Jatofo, f. Santa, Comelhas, Soltaria, Trincal, Casal de Barbas, Comallal, Fugideira, f. cafaneira,

cova da Moura, Bordinheira, Pedra, Figueiras, Bonaval, Fonteluzão, Cadoico e Costa d'Água, Casas do Povo de Fairia, Silveira e Lima, Comissão de Trabalhadores da Fundação de Dois Portos, Limitada, Casa Damião, Casa Hipólito, Feresete, Jornal "Oeste Democrático", União Limitada, Firupi, e ainda representantes da Comissão Liquidatória do Grémio de Ternes-Fedias, União das Delegações Sindicais e Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Ternes-Fedias. Após aberta a reunião, foi pelo Senhor Presidente lida a proposta da ordem de trabalhos, seguidamente aprovada por unanimidade. De seguida foi pelo Senhor Vice-Presidente José do Nascimento Telo, lida a proposta de estatutos de funcionamento da Assembleia Popular, elaborado pelo Secretariado Provisório, tendo sido estabelecido diálogo entre o Senhor Presidente e alguns elementos presentes, acerca da definição de Assembleia Popular, funções e competência do Plenário. Intervieram ainda entre várias Comissões de trabalhadores as de Fairia e Colónia, a fim de serem prestados esclarecimentos sobre as datas e condições em que se prosseguem as reuniões. Primeiro, Depois de feita a votação dos referidos estatutos na generalidade, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Segundo, Entretanto foi feita a aprovação na especialidade, tendo sido propostas algumas alterações, que foram aceites pelo Secretariado Provisório, tendo surgido em relação ao segundo Capítulo, quatro propostas: a) A Assembleia Popular é um organismo unitário, democrático, que tem em vista a criação do Poder Popular, sob a direcção da classe trabalhadora, para a construção do socialismo.

Francisco de Paula Rodrigues

alínea b) é Assembleia Popular e um organismo apolítico, democrático e anti-fascista, que tem em vista a criação do Poder Popular sob a direcção da Classe Operária, para a construção do socialismo. alínea c) é Assembleia Popular e um organismo apolítico, democrático e anti-fascista, que tem em vista a criação do Poder Popular sob a direcção da Classe Trabalhadora, para a construção do socialismo. alínea d) é Assembleia Popular e um organismo democrático, unitário, apolítico e revolucionário, que tem em vista a criação do Poder Popular, sob a direcção da Classe Operária e todos os trabalhadores, para a construção do socialismo. Depois de devidamente redigidas e aprovadas, foram as mesmas sujeitas à votação, tendo sido apurada a seguinte classificação: alínea a), dezasseis votos, alínea b), um voto, alínea c), vinte e cinco votos e alínea d), quarenta votos. Os referidos estatutos, que ficam a fazer parte integrante desta acta, vão ter o seu fim, na íntegra. Seguidamente estabelecer-se um pequeno intervalo, a fim de as Comissões se reunirem, para elegerem os quinze elementos, que irão fazer parte do Executivo. Entretanto, enquanto se processa a contagem dos votos, para a qual foi pedida a colaboração de dois escrutinadores, os senhores, Francisco da Silva e Álvaro Miranda, o Senhor Presidente deu o relatório, que propunha a substituição imediata dos cargos de senhores Francisco dos Santos Fernandes e João Carlos. Após diversas intervenções, em que se

realizou a Comissão de Paradores de S. Domingos
ra, foi pela mesma, feito um apelo de "mais
sacrifício" aos elementos presentes sempre que fos-
sem chamados a servir o povo do Concelho. A
Junta de Freguesia de Santa Maria propôs o Senhor
António Alexandre de Sousa Lopes, Bairro nú-
mero dois, para fazer parte, juntamente com
o Senhor João Nestor Barreira Freixo, da
Comissão Administrativa da Câmara Municipal.
Foi esta proposta aprovada por unanimidade
e aclamação. Mais foram apresentadas duas
"proposições", uma de apoio à nomeação do Sill-
fornizante Pinheiro de Figueiredo para o cargo
de Primeiro Ministro e do General Vasco San-
cavalles, para o de Chefe do Estado e do Gene-
ral das Forças Armadas, e, a outra de repulsa
pela condenação à morte dos dois revoluco-
nários espanhóis "José António Sarmiento e
Fragal Ortega", exigindo do Governo Espanhol
a sua libertação. Pela Comissão de Paradores do
Concelho foi apresentada voto de apoio à continua-
ção das actividades do Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão Administrativa, Fran-
cisco Manuel Costa Fernandes, que a assembleia
se dignou aprovar por aclamação. Concluída
a votação, foram eleitos os seguintes elemen-
tos, para fazer parte do Executivo da Assembleia
Popular: primeiro, Francisco Manuel Costa Fernan-
des, Comissão Administrativa da Câmara Muni-
cipal de Torres Vedras, sessenta e cinco votos; se-
gundo, João da Gama Ribeiro, Comissão de Pa-
radores de Ruma, cinquenta e oito votos; terceiro,
António dos Reis, Comissão Administrativa da Câ-
mara Municipal de Torres Vedras, cinquenta e
dois votos; quarto, Jacinto Maria Sampaio da Silva,

Junta de Freguesia de Poute do Bol, cinquenta votos; quinto, José Jorais Ferreira, Junta de Freguesia de Silveira, cinquenta votos; sexto, José Maria Alves Damiano, Junta de Freguesia de Santa Maria, quarenta e oito votos; sétimo, Rui da Silva, Comissão de Foradores de Sarg, quarenta e sete votos; oitavo, José Maria de Oliveira, Comissão de Trabalhadores de Casa Hipólito, quarenta e cinco votos; nono, José Lopes Nunes, Comissão de Trabalhadores de Casa Damiano, quarenta e três votos; décimo, Carlos Mata Garcia, Comissão de Foradores de Interior da Ca Beça, trinta e seis votos; décimo primeiro, João de Oliveira, Comissão de Foradores do terceiro Bairro, trinta e quatro votos; décimo segundo, Tiago Rodrigues de Sousa, Comissão de Foradores de Solheiro Curvo, trinta e três votos; décimo terceiro, António Lopes, Comissão de Foradores do segundo Bairro, vinte e três votos; décimo quarto, Mário Vitor Barreiro Planas, Comissão de Foradores do segundo Bairro, dezasseis votos; décimo quinto, Belchior Bogalho da Costa, Comissão de Foradores de Freiria, dezassete votos. Em resultado da votação, verificaram-se ainda os seguintes votos: Luis Bernardino, quinze votos; José Patrocinio da Silva, catorze votos; Luis Fidalgo de Carvalho, catorze votos; Mário de Jesus Martins, catorze votos e António Peralta, treze votos. Estatutos de funcionamento da Assembleia Popular. Primeiro: Delimitação da Zona: a Assembleia Popular de Torres Vedras, corresponde na sua faze actual, ao concelho

de Torres Sedas. Segundo: Definição: O Partido Popular é um organismo democrático, unitário, apolítico e revolucionário, que tem em vista a criação do Poder Popular, sob a direcção da Classe Operária e todos os trabalhadores, para a construção do socialismo. Terceiro: Objectivos. Um, politizar as massas populares do Concelho para as tarefas da construção do socialismo em Portugal. Dois, Fortalecer a unidade das massas populares com as Forças armadas, criando órgãos de poder popular unitários, que sejam a base dum novo aparelho de Estado ao serviço dos interesses dos trabalhadores. Três, Garantir o controlo das massas populares sobre a satisfação das suas necessidades, quer sociais, quer económicas, para o que se consciencializarão e organizarão com vista a ganharem a força necessária para poderem aniquilar todas as tentativas de sabotagem e traição, bem como de outras actividades contra-revolucionárias. Quatro, Defender o processo revolucionário dos ataques da reacção nacional e internacional, na via da independência nacional contra o imperialismo, criando para isso órgãos de defesa da revolução. Cinco, Realizar uma autêntica revolução económica e cultural, criando nas massas populares a resistência necessária para levá-las a enfrentar todos os sacrifícios que a construção do socialismo vai exigir, elevando para isso a sua consciência cultural e política, o seu sentido colectivista e revolucionário, combatendo por todas as formas o egoísmo, a mentira, o individualismo, a passividade e a indiferença, a negligência e o comodismo, isto é, todos

Francisco de Paula Pereira

5

os vícios herdados do fascismo e do sistema capitalista. Seis, dinamizar as assembleias Populares das Freguesias. Quanto: Órgãos: Um, Os órgãos da Assembleia Popular são: O Plenário Concelhão, o Executivo e as Comissões de Trabalho. Dois, O Plenário Concelhão é o órgão máximo da Assembleia Popular e é constituído: A - Pelos delegados da assembleia. B - Pelos membros dos órgãos do concelho que nele queiram participar. Parágrafo único - O Plenário, além dos anteriores, tem poderes deliberativos. Três, O Executivo é composto por quinze membros, eleitos em sessão secreta, de entre os delegados à assembleia. Quatro, o Executivo tem por funções: A - Representar a assembleia. B - Coordenar e dinamizar dum modo geral, os trabalhos da assembleia. C - Acompanhar a realização das deliberações do Plenário. D - Convocar o Plenário para sessões extraordinárias. E - Eleger o secretariado da assembleia Popular entre si. Cinco, O número de delegados à assembleia deve-se-á da forma seguinte: A - Um por cada unidade dos órgãos de base do concelho: Comissões de Trabalhadores; Comissão de Paradores. Parágrafo único. Cada Comissão de Trabalhadores só designará um delegado nos casos em que represente uma empresa com mais de quarenta trabalhadores. B - Um por cada unidade dos órgãos administrativos do concelho: Comissão administrativa do município; Comissões administrativas das freguesias de Freguesia; Comissão Liquidatória do grémio da Lavoura. C - Dois delegados, no conjunto do concelho,

para cada grupo de órgãos electivos: Casas do Povo: Sindicatos: Colectividades: Ligas de Pequenos e Médios Agricultores. Seis: As Comissões de Trabalhadores serão constituídas sempre que a Assembleia ou o Executivo assim o entenderem, de entre os delegados ou de entre os participantes na Assembleia. Quinto - Principios Gerais de Funcionamento: Um - A Assembleia Popular reúne ordinariamente duas vezes por ano, na segunda quinzena de Maio e segunda quinzena de Novembro. Dois - Sempre que seja necessário proceder a uma eleição, os membros a propor devem no ser dentro de uma base unitária, pela sua dedicação aos problemas do concelho, pela sua competência técnica e capacidade de trabalho. Três - Desde que a eleição seja para um órgão colegial, cada delegado elaborará uma lista de que constem os nomes que, em seu entender, obedecem aos requisitos atrás enumerados; serão eleitos os nomes que, no conjunto das listas, obtiverem maior número de votos. Quatro - Todas as actas deliberações serão tomadas democraticamente, por votação aberta de lusoço no ar. Cinco - As minorias deverão submeter-se à vontade das maiorias; Seis - As decisões serão sempre tomadas por maioria simples, excepto nos casos em que a Assembleia decidir o contrario; Sete - O Executivo ou qualquer dos elementos que o compõem podem a cada momento ser destituídos pelo Plenário Concelheiro, desde que não obedecem aos objectivos definidos em terceiro. Oito - Todo aquelle que pretender boicotar o funcionamento da Assembleia ou desviá-la dos seus objectivos (como em terceiro foram

Fernando José da Silva

definido) e que, depois de sujeito a crítica, preservará na sua atitude e comportamento ficará sujeito a sanções que poderão ir até à sua expulsão. Nove - A Assembleia Popular ou qualquer dos seus órgãos estruturais terá plena liberdade de expressão e discussão de todos os assuntos de interesse, não só local, mas também geral. Dez - O Plenário poderá também ser convocado extraordinariamente por cinquenta por cento dos membros de pleno direito. Onze - Os Plenários das Assembleias ordinárias terão de ser convocados com a antecedência de quinze dias. Em anexo a esta acta, ficam arquivados os seguintes documentos: alínea a) relatório da Comissão feminista; b) do conselho de Torres Vedras à Assembleia Popular em carta de porto de mil novecentos e setenta e cinco. alínea b) flocos, Primeira, Segunda e Terceira. E nada mais havendo a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada o primeiro Plenário, às vinte e duas horas, assembleia que terminou com uma salva de palmas.

Fernando José da Silva

João do Nascimento

António José da Silva

Jacinto Maria Lança da Silva

João do Nascimento

João Pereira Barreto

Acta nº 2

— Reunião do Executivo da Assembleia Popular —
— Pelas 21, 30 horas do dia trinta de Outubro de mil novecentos e setenta e cinco, realizou-se uma reunião do Executivo da Assembleia Popular na sala de sessões da Câmara Municipal de Torres Vedras. Estiveram presentes os senhores Francisco Manuel Costa Fernandes, Rui da Silva, João de Oliveira, Detur dos Reis, Mário da Gama Ribeiro, José Maria Pires Damiano, José Lopes Nunes, Belchior Bogalho da Costa e Mário Nestor Barreira Ibeantes, todos membros do Executivo da Assembleia Popular. Compareceu o senhor Judrade Santos para falar acerca da utilização dos serviços Cívicos. Informou que com os senhores Pereira da Cunha e João de Oliveira receberam a visita de Delegados deste serviço, durante a qual foi proposto a vinda de alguns estudantes, para execução de tarefas - não importando quais - nas aldeias ou onde tal se tornasse útil. Propunham mesmo a limpeza de ruas, reparação de estradas etc. Deliberado: Convocar as Comissões Administrativas das freguesias de Freguesia, através de um ou dois dos seus representantes, para o dia cinco de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco às vinte e uma horas - na Câmara Municipal - para troca de impressões acerca do assunto. Estarão presentes na reunião os membros do Executivo que puderem assistir, entre os quais o Senhor Mário Nestor Barreira Ibeantes e o Senhor José Maria Pires Damiano. Presente ainda à reunião uma Delegação de moradores do Bairro numero um de Torres Vedras, para tratar do problema da nova creche que pretendem instituir. Na troca de impressões havidas, foi aquela Comissão alertada para as dificuldades e elevado custo de manutenção da Creche do Povo, já existente, o que deixa prever, não obstante toda a boa-vontade quer da Comissão Administrativa quer da Assembleia Popular, quanto

~~Francisco Costa Fernandes~~

será difícil pôr em andamento a nova creche. Deem ple-
nário que aquela Delegação vai realizar em cinco de Novem-
bro de mil novecentos e setenta e cinco, na qual será eleito
um grupo de trabalhos para estudar a implantação da
creche, estará presente um membro do Executivo senhor
José Maria Alves Damasc. Reunião do plenário da Assem-
bleia Popular: marcada para o Clube Artístico e Comer-
cial, para o dia vinte e dois de Novembro de mil no-
vecentos e setenta e cinco - às quinze horas - com
ordem de trabalhos a determinar. Um dos pontos a
incluir-se é a apreciação pelo plenário do plano de
Actividades da Câmara Municipal para o próximo
ano. O Executivo reunirá ordinariamente a vinte
de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco para
preparar os trabalhos do plenário.

~~Francisco Costa Fernandes~~
Jacinto Maria Lameira da Silva
João de Oliveira

Assinatura

Belchior Bogalho da Costa
José Lopes V. Silva
Mário da Gama Ribeiro
Rui da Silva

"Peta nº 3"

- Pelas quinze horas e vinte minutos do
dia vinte de Novembro de mil novecentos
e setenta e cinco, reuniu o Executivo da
Assembleia Popular do Concelho de Torres ve-
diz, no edifício do Clube Artístico e Comer-
cial, com a presença dos senhores, Francis-
co Manuel Costa Fernandes, João de Olivei-
ra, José Maria de Oliveira, Belchior Boga-

leu da Costa, Ant6nio Santos Sousa Lopes, Jos6 Lopes Nunes, Tiago Rodrigues de Sousa, Jos6 Marcos Ferreira, Carlos Garcia Mata, Jos6 Maria Alves Damiao, Jacinto Maria Saneira e Fernan dos Reis. Puntos tratados: Lei tua e primeira apreciaçao pelo executivo do plano de actividades da Camara Municipal para o ano de mil novecentos e setenta e seis. Ordem de Trabalho: I. V. - apreciaçao e discussao do plano de actividades para o ano de mil novecentos e setenta e seis. Dois. Puntos de interesse geral. Tres. Duplo de Trabalho. Quatro. Analise do momento politico. Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a sessao. —

~~Francisco Manuel Costa Fernandes~~ ~~Assinatura~~
Belchior Bogalho da Costa ~~Assinatura~~
João de Oliveira ~~Assinatura~~
José Maria de Oliveira ~~Assinatura~~

"Acta n.º 2"

— Pelas quinze horas e vinte minutos do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu em Plenário o Executivo da Assembleia Popular do Concelho de Torres Vedras, no edificio do Clube artistico e Commercial, com a presença dos Senhores: Francisco Manuel Costa Fernandes, Fernan dos Reis, Mario da Silva Ribeiro, Jacinto Maria Saneira, Jos6 Lopes Nunes, Ant6nio Lopes, Belchior Bogalho da Costa, João de Oliveira, Tiago Rodrigues de Sousa, Jos6 Maria de Oliveira e Jos6 Marcos Ferreira, elementos constituintes do Executivo da Assembleia Popular, e representantes das juntas de Freguesia de:

Francisco de Paula Fernandes

p. dos Enxadrados, Freiria, f.atacões, ~~Romallal~~,
 Santa fonia e S. fignel, S. Pedro e S. Tiago, Sil-
 vera, Ponte do Rol e Trucifal e das Comissões
 de f.adores de Pallaçnerias, Solheiro Curvo,
 Casais do Rijo, Sema de S. Julião, Outeiro da
 Zileneia, Sirof, Freiria, Colonia, f.esseria,
 Rileira de f.atacões, f.atacões, f.adeia Jean-
 de, Ponte do Rol, Saudunzeria, Vila Facaria,
 f.ueal, Ruma, Sema da Vila, Depnica, Solta-
 ria, f.leeconias, Banhos múmeros, um, dois,
 três e quatro, Bains Vila f.orena, Olpeiros,
 Lemiceia, f.ueiros, Fignerias, Fonte Seada,
 Jaratofo, Bano, Trucifal, f.ueirinhos de Bai-
 xo, Freixofeina, Cadriceia, Bordinheira, f.ay-
 teugrão, Costa d'f.igna, Cerufeia, Filiteia,
 Patameia, Paul, Casal Justino, Presentes ari-
 da representantes das Casas do Povo de Ru-
 na, Dois Portos e f.atacões, Comissão Ligni-
 datória do Greinjo da Laverna, União sui-
 dical e Comissões de Teaballadores de f.un-
 dicão de Dois Portos, João Pereira & Filhos,
 Casa Damião, Casa Hipólito e Foroste. De-
 dene de Teaballios - Proposta: Primeiro: Plano
 de f.atividades da Câmara f.unicipal, mil no-
 ocentos e setenta e seis; Segundo: f.essentes de
 interesse geral; terceiro: f.uposto de Teaballio-
 Discussão em relação ao seu f.omeamento e
 quanto: f.ualise do momento político. Francisco
 do f.uneil Costa Fernandes propõe que o quanto
 ponto da ordem de teaballios passe para se-
 gundo na respectiva ordem. f. Comissão de
 f.adores de Bordinheira propõe que passe
 para segundo ponto o número três da ordem
 proposta e o número quatro para terceiro. Jota-
 ção para a ordem de teaballios. Por f.uaco de-

contado foi votada por maioria a ordem de trabalhos proposta por Francisco Manuel Costa Fernandes. Entrando na ordem de trabalhos. Pelo Senhor Presidente foi lido o plano de actividades da Câmara Municipal (depois de ter algumas considerações acerca deste documento). Verificando-se algumas intervenções no decurso da leitura do plano foi pela Comissão de Regedores de Plzeimilhos de Baixo, proposto que fosse incluída nesse plano a construção da Estrada "Tuncifal-limite do Concelho de Fafia" e outra de "Casal de Barbas - Cadriceira - Catifica". Posto à consideração do plenário, foi aprovado incluí-las no plano de actividades de mil novecentos e setenta e seis. Outras intervenções se verificaram, pedindo reparações de estradas, trabalhos que dependem da Câmara Municipal, ao que os interessados foram aconselhados a expor as questões nas sessões de Câmara aberta. A Comissão de Regedores de Seta da Vila, pergunta pela rotação no tratamento de esgotos na construção de fossas sépticas. Deliberado que se passe o assunto aos serviços municipalizados. Pela Comissão de Regedores de Patameira foi solicitado o avanço do caminho para a fonte, assunto que deve ser apresentado nas sessões de Câmara aberta. Interviu o Senhor Doutor Augusto Tronç fazendo considerações acerca da reforma administrativa, pedindo para que a assembleia faça pressão, para que a mesma venha a ser executada, no sentido da sua concretização, a fim de que as populações e suas administrações se reformem li-

Francisco D. M. Almeida

nes do chamado "espartilho", em que todas se encaixam. Efectivamente que não se compreende que tudo esteja centralizado em Lisboa. Posta à votação, mereceu aprovação unânime. Na sequência desta proposta, foi proposto um aditamento por um representante da Comissão Liquidatária do Gremio da Lavadeira, Senhor Rui Fonseca, do seguinte teor: "flexionem-se os Poderes Centrais, que a não ser dado andamento immediato à Reforma administrativa, serão as populações que depois de dinamizadas, avançarão involuntariamente nesse sentido, tornando assim responsáveis os referidos Poderes fruto da sua inação, pelos atropellos que daí poderão advir." Posta à votação, foi igualmente aprovado por unanimidade. A Comissão de Freguesias de Colonia, solicita ao Executivo, que seja remetido a todos os participantes da Assembleia Popular, a ordem de trabalhos com que funcionará a mesma. Propõe a Comissão de Freguesias de Freguesia que nos próximos anos o plano de actividades seja colocado com a devida antecedência, à disposição das Juntas de Freguesia e Comissões de Freguesias, para que o mesmo seja discutido e explicado às populações. Põe ainda em evidência o facto de nas aldeias e meios rurais ser a própria população a executar tarefas de interesse geral, enquanto que, na sede do Concelho se vota o privilégio de as mesmas tarefas serem executadas por funcionários camarários, sem qualquer sacrificio para as referidas populações. Deilucidado que essa comparação seja feita no sacrificio da população da

sede do Concelho participar efectivamente na resolução dos seus problemas. Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos: Imposto de Trabalho - discussão em relação ao seu lançamento. Interveio o membro do executivo Senhor Belchior, lembrando a necessidade de serem as Juntas de Freguesia a efectuarem a cobrança do imposto, para facilitar a sua recolla e evitar a Burecacia que se verificou no decurso de mil novecentos e setenta e cinco. Propõe por outro lado que, em virtude de o Imposto de Trabalho dever corresponder a uma via de trabalho e por actividade, este, ser recolta das Freguesias e Comissões de Paroquias, o seu valor passe para cento e cinquenta escudos em vez de setenta e três escudos, colhidos em mil novecentos e setenta e cinco. Depois de mais algumas intervenções acerca deste assunto, foi deliberado, sob proposta de José Lopes Nunes, que o mesmo continuasse a ser discutido na próxima reunião. Pela Comissão de Paroquias de Colónia, foi apresentada uma proposta, transcrita na íntegra "é fim de que a Assembleia Popular seja efectivamente a vontade popular e não aquilo que as cúpulas representativas queiram, propõe-se que: Primeiro: Quanto com a convocação para as reuniões populares se anexe a ordem de trabalhos da mesma, a fim desta ser discutida a nível popular pelas bases antes da reunião. Segundo: Que a proposta anterior faça parte dos estatutos da Assembleia Popular." aprovada por unanimidade. A Assembleia foi interrompida às vinte horas e vinte minutos, para se dar continui-

~~Francisco Manuel~~

dade das respectivas localidades no próximo dia
seis de Dezembro de mil novecentos e setenta
e cinco às catorze horas e trinta minutos. —
Resalvo a mesma na folha sete-verso, trige-sei-
na linha onde diz "Nunes". —

~~Francisco Manuel~~
Beltrão, Rogalinda Costa
\$44\$
fz de Oliveira
Cláudio da Silva Ribeiro
José Maria de Oliveira —

"Peta nº 5"

— Pelas quinze horas e quinze minutos do
dia seis de Dezembro de mil novecentos e
setenta e cinco, reuniu-se Plenário a Presen-
teia Popular do Concelho de Torres Vedras, no
edifício do Clube Artístico e Comercial, com
a presença dos senhores, Francisco Manuel Co-
ta Fernandes, Pedro dos Reis, Mário Ribeiro, João
de Oliveira, António Lopes, Rui da Silva e Tia-
go de Sousa, elementos constituintes do Execu-
tivo da Assembleia Popular, e representantes
das freguesias de Freguesia de Canaveia, Frei-
ria, Matacães, Fonte Redonda, Ramalhal,
Rama, S. Pedro, Trincal e Ventosa e das Comis-
sões de Paradores de Sobretudo Curvo, Serra
de S. Julião, Oitaviana, Ribafreixo, Freixo,
Seixeira, Aldeia Grande, Fonte Redonda, Fregal,
Rama, Penedo, Sarge, Serra da Vila, Loureira,
Bairro Vila Nova, Oleiros e Boavista, Fonte
Seada, Palhaçueiras, Bairros número dois
e três, Barrocas, Camelas, Freguesia Velha, Fei-
teira, Trincal, Cadiceira, Almeirim de Bai-

10, Belduqueira, Fozafaneira, Bonabal, Fontu-
geio, Carregueira, Fzinhaga, Pedra, Figueiras
e Cadaiço. Presentes ainda representantes das
Casas do Povo de Ruma e Jentosa, Comissão
Liquidatária do Guernio da Laverna, União
Sindical e Comissões de Trabalhadores de
Casa Damião, Fispki e Fundação de Dois
Portos. Por se tratar de assunto de demorada
discussão, entendeu-se considerar como pri-
meiro ponto da Ordem de Trabalhos, o pro-
blema relacionado com o lançamento e li-
quidação do "Imposto de Traballos". Depois
de estabelecido longo diálogo entre os mem-
bros presentes, foram apresentadas várias
propostas, que fazem parte integrante des-
ta acta, e que vão transcritas no final, na
íntegra. Entretanto, considerou-se pertinente
ulgar o estudo das propostas para discus-
são ao nível de todas as Comissões de Foa-
dores e Fintas de Figueira, ficando a deci-
são do problema para a próxima reunião a
realizar no dia trinta e um de Janeiro de
mil novecentos e setenta e seis. No que toca
ao segundo ponto "Assuntos de interesse ge-
ral" e tendo em vista a discussão de pro-
blemas apresentados por diversas Comissões
presentes e respeitantes às populações, pelo
Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, foi
submetida à consideração geral o assunto
respeitante à vaga existente na Comissão
Administrativa, resultante da exoração,
a seu pedido, do vogal Senhor António Leal
d'Alencar. Propôs, por isso, para preenchimento
desse lugar o Senhor Manuel César Candia,
dado tratar-se de elemento dinamizador fin-

Francisco de Paula

to das colectividades e, elemento interessado pelos problemas do nosso Concelho. acerca do assunto, a assembleia deliberante aprovou essa nomeação, com a abstenção das Comissões de Foradores de Bordinheira e Camagueira. De seguida, por várias Comissões de Foradores e de Trabalhadores, foi apresentada uma moção, que foi aprovada pela Assembleia Popular, verificando-se um voto contra de plebeus de Baixo e uma abstenção da Comissão de Foradores de Bordinheira, do seguinte teor: Um - Considerando que nos últimos tempos, tem vindo a Comissão administrativa da Câmara a ser alvo de ataques que nada têm a ver com os interesses das populações mais desfavorecidas do nosso Concelho, mas sim com os interesses daqueles que foram afastados das funções que tinham antes do vinte e cinco de Junho de mil novecentos e setenta e quatro. Dois - Considerando que a Comissão administrativa tem tido uma actividade em prol do Povo do Concelho que todos nós podemos testemunhar. Três - Considerando que na sua actividade o apartidarismo e a unidade na acção tem sido uma constante. Propomos: Repudiar todas as tentativas divisionistas que tendem perturbar a actividade administrativa, vindo só a prejudicar os interesses do Povo Trabalhador do nosso Concelho. Por isso incondicionalmente a Comissão administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras. Verifica-se pelas Comissões de Foradores de Bordinheira e Camagueira várias intervenções, cujos

assuntos, que segundo esclarecimentos prestados pertencem à esfera de actuação da Câmara. Pela Comissão de Foradores de Fatações foi apresentada uma proposta na qual exige seja alertada a Junta Municipal de Estuadas, no sentido de ser dado imediata resolução ao grave problema que afecta as condições de trânsito da Estrada Nacional "Terres Secas - Santa Cruz", problema esse cujo impasse tem custado já várias vidas e que, por isso, não pode deixar de ser resolvido a curto prazo. Aprovada a proposta e deliberado que se chame a atenção da Junta Municipal de Estuadas para a acuidade do problema. No seguimento das intervenções, a Comissão de Foradores de Camilleas sublinhou as péssimas condições de electrificação do referido lugar, pelo que foi proposto enquadramento do problema ao nível da Empresa Pública a eriar, transitando por isso a competência dos serviços municipalizados neste sentido para a mesma Empresa. Na verdade, verificando-se da parte dos serviços municipalizados uma diferenciação de actuação no que respeitante à instalação de redes de electricidade, aprovado ainda pela Assembleia Popular que faça sentir finto dos finistérios competentes a necessidade de regulamentação dessa Empresa Pública, tendo em vista o benefício de toda a população. Interveio por último a Comissão de Foradores de Fonte Redondo apelando para que se faça um esforço no sentido de ao longo das reuniões, não se abandonarem as mesmas dado o interesse da presença de todos para resolver

Francisco de Paula Teixeira

ção dos assuntos ao nível geral. Proposta número um: "Propõe a Comissão de Foradores de Frelina, que o nome de Imposto de Trabalho, seja substituído por uma quota social no valor de cem escudos anuais, a todas as pessoas de ambos os sexos, dos dezoito aos sessenta e cinco anos, excepto filitares, estudantes, havendo no entanto alguns casos especiais a considerar". Proposta número dois: "As Comissões de Foradores, devem nas suas terras ouvir o povo, pagar ou não pagar um Imposto. No caso da maioria vencer para pagar, então seria estudado um valor de modo a não haver problemas no seu pagamento. E pagar só chefes de família e maiores de vinte e um anos, não pagar quem não possa trabalhar. O dinheiro para a Comissão de Foradores". Proposta número três: "A Comissão de Foradores de Bordinheria, propõe: que o dinheiro recebido por uma Comissão numa aldeia, seja entregue a essa Comissão, pois só a Comissão conhece as necessidades da aldeia". Proposta número quatro: "A Comissão de Foradores da Famileira, propõe a esta Assembleia Popular, o seguinte: que uma vez que a verba cobrada nos respectivos lugares, se destina para melhoramentos dos mesmos, todos os indivíduos do sexo masculino, dos dezoito aos sessenta anos, sejam obrigados a pagar, uma certa quantia anual, excepto os incapazes para o trabalho, pois assim acabam os com aquelas pessoas. Que quando toca a trabalhar nas suas terras e para bens de todos, se põem

dez a olhar para mim que haballeu, pois desta maneira todos contribuíam para o engrandecimento das suas terras". Proposta número cinco: "Um - Considerando que o Suposto de Trabalho é uma questão já levantada há bastante tempo. Dois - Considerando que é uma verba a partir da qual as Comissões de Foradores, poderão fazer obras no seu lugar. Três - Considerando, que não se deve decidir seu destino as suas bases (população do lugar), pois seria pretexto para esta não pagar, propõe-se: alínea a) - Discussão ao nível dos lugares do Concelho. alínea b) - que se marcasse um prazo de um mês para discussão ao nível dos lugares. alínea c) - em nova Assembleia Popular se generalizasse a discussão". Proposta número seis: "Considerando que o Suposto de Trabalho é uma afronta ao povo habaleador. - Considerando que este mesmo povo habaleador já desconta verbas substanciais. - Considerando que a verba de cerca de mil e quinhentos contos, tem vindo a suprir algumas das primeiras dificuldades das Juntas de Freguesia. - A Comissão de Foradores da Serra de S. Julião - propõe a nomeação de uma comissão para elaboração de uma exposição a enviar a todos os Contribuintes do Suposto, para que de futuro fosse pago às Comissões de Foradores já constituídas e às Juntas de Freguesia, onde ainda não existem se, possível, verba Superius - uma vez que se destina a aplicação local. Isto, independente das decisões nas diferentes reuniões para o possível termo do Suposto

~~Francisco Manuel Costa Fernandes~~

to de Trabalho". Nada mais havendo a tra-
tar, foi pelo Senhor Francisco Manuel Costa
Fernandes, encerrada a reunião, às dez e
três horas e quarenta e cinco minutos, que
terminou com a mensagem de que ao
aproximar-se o ano de mil novecentos e
setenta e seis, se tornasse mais frutífero
o trabalho das Comissões de Paradores
nas zonas rurais e operante a sua ac-
tividade.

~~Francisco Manuel Costa Fernandes~~

~~Alf. Lopes~~

Rui da Silva

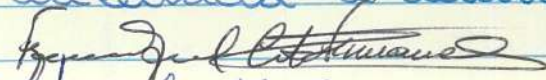
João de Oliveira

Mário da Gama Ribeiro

"páta nº 6"

- Pelas vinte e uma horas e trinta minu-
tos do dia vinte e dois de fevereiro de mil
novecentos e setenta e seis, reuniu o Execu-
tivo da Assembleia Popular do Concelho de
Teres Veadas, na sala de sessões do edifi-
cio dos Paços do Concelho, com a presença
dos senhores: Francisco Manuel Costa Fernan-
des, Fernando Reis, João de Oliveira, Rui
da Silva, Belchior Bagalho da Costa, Mário
Sampa Ribeiro, José Maria de Oliveira, Pe-
trônio Lopes. Faltaram, por motivos que jus-
tificaram, os senhores: Carlos Pata, Tiago
de Sousa e José Maria Damiano. Então
nos trabalhos, procedeu-se à leitura e assi-
naturas, depois de aprovadas, das atas
números quatro e cinco. Verifica-se que es-
tá convocado para o próximo dia trinta e
um de fevereiro de mil novecentos e setenta

e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Clube Artístico e Comercial, o plenário da Assembleia Popular, para prosseguir os trabalhos no que respeita ao lançamento do Imposto de Trabalho, devendo a ordem de trabalhos ser completada no início da sessão. Tornado conhecimento do convite para a reunião a realizar nos Olivais, pelas quinze horas, com representantes das Juntas de Freguesia, Assembleias Populares e Comissões administrativas. Delibera-se solicitar ao membro do Secretariado, Senhor José Lopes Nunes, que represente esta Assembleia no seu impedimento, solicitar a presença de outro membro do Executivo. E nada mais havendo a tratar foi às vinte e três horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião.


Rui da Silva


António Bogalho da Costa
Mário da Gama Ribeiro

"Acta nº 7"

— Pelas vinte e um horas do dia trinta e um de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu em Plenário a Assembleia Popular do Conselho de Torres Vedras, no edifício do Clube Artístico e Comercial, com a presença dos Senhores Francisco Manuel Costa Fernandes, João de Oliveira, António Bogalho da Costa, Mário da Gama Ribeiro, Carlos Garcia Faria,

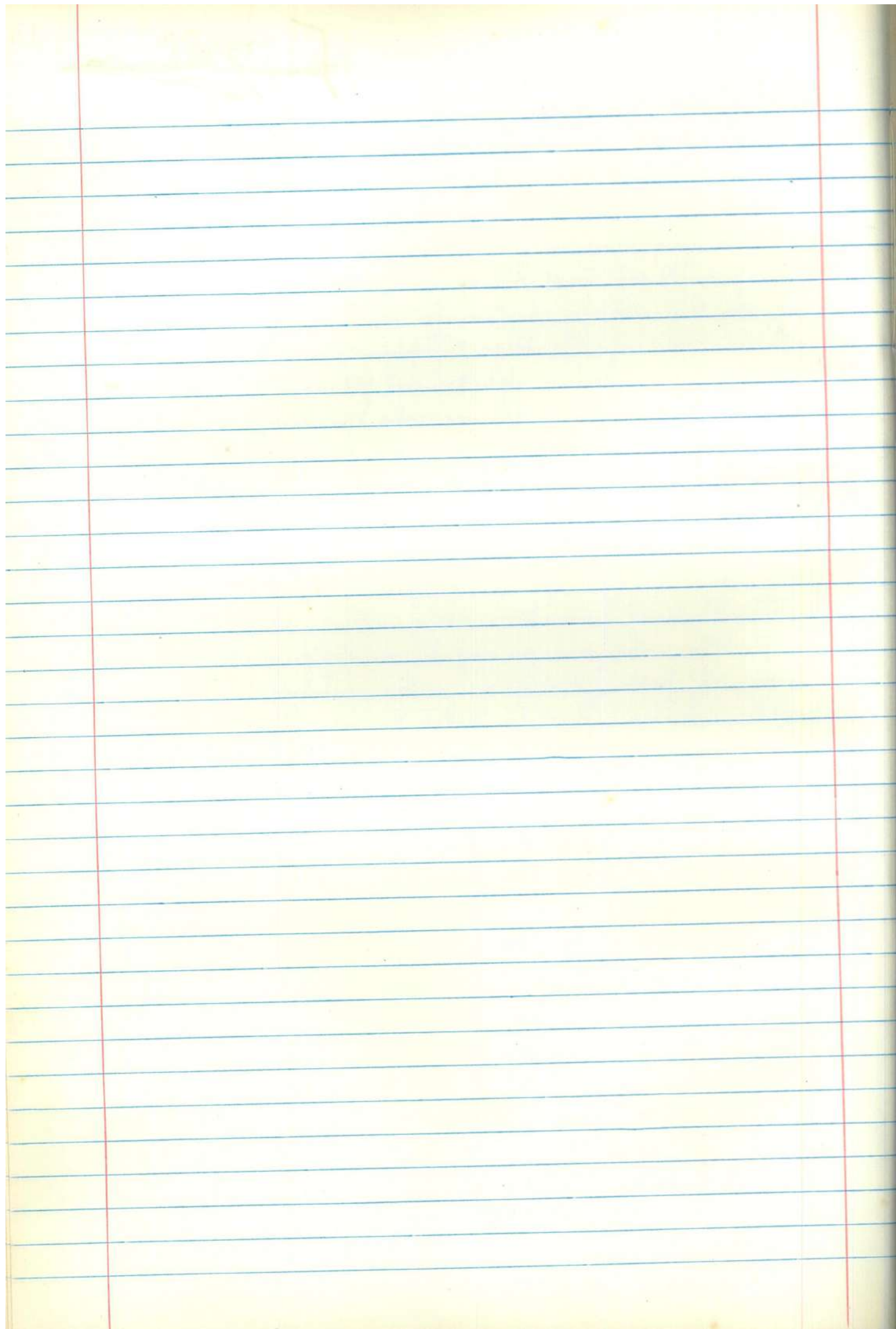
e Rui da Silva, elementos constituintes do Executivo da Assembleia Popular, e representantes das freguesias de: Carvoeira, Campelos, Faxial, Pamañhal, Funa, Santa Maria, e S. Famede da Ventosa e das Comissões de Foradores de S. Famede da Ventosa, Pontelagard, Padoiro, Pedra, Cova da Favea, Bonabal, Fugideira, Almeirim de Baixo, Turadouro, Feliteira, Figueira de Fatações, Vidasqueira, Pombaqueira, Alentejo da Cabeça, Pamañhal, Vila Fataia, Ameal, Abreuqueira, Pallaqueiras, Campelos, Casas do Rio, Freiria, Jaratopo, Bairo, Vila Fomea, Bairo nº 4, Foute Uçada, Bairo nº 3, Bairo nº 1, Bairo Fado, Silvestre e Quiais, Bairo Graes, Serge, Barrocas, Ufentias, Assenta, Fenteia Velha, Funa, Penedo, Carvoeira, Carreiras e Serra de São Julião. Presentes ainda representantes das Casas do Povo de Funa, Silvestre, S. Famede da Ventosa, Dois Portos, Faxial, Campelos e Freiria e União Sindical. Aberta a Assembleia, foi dado início aos trabalhos, com a apreciação do primeiro ponto sobre "Informações" e de seguida sobre "Bancamento e liquidação do Imposto de Trabalho". Após de seguida, interveio o Senhor Belchior Bogalho, membro do Executivo da Assembleia Popular, que expôs ao Senhor Presidente da C. Administrativa o assunto relacionado com o pedido formulado pela Comissão Administrativa da Freguesia de Freiria de exoneração do Regedor de Freiria, Senhor Ufraciano dos Santos. Acerca do assunto, o Senhor Presidente, esclareceu que as nomeações e exonerações dos Regedores das Freguesias são da competência do Presidente da Comissão Administrativa, segundo as leis que ainda estão em vigor. Para se referir ao comportamento do Regedor da Freiria, Senhor Ufraciano dos Santos, usou da palavra o Senhor Rui Fidalgo de Carvalho, para se referir à má criação do referido Regedor, dizendo que muda de casa de três em três meses, não paga a renda e que ameaça toda a gente com uma pistola. Os elementos das Comissões de Foradores de Almeirim de Baixo e Pamañhal referiram-se ao não cumprimento da Câmara, do solicitado.

do pelas referidas Comissões. Um representante da Comissão de Poradores da Pedra pediu esclarecimentos ao Senhor Presidente da Comissão Administrativa sobre a transferência do funcionário administrativo Senhor Vitor Jannário dos serviços Municipalizados para a Câmara Municipal. Continuando as intervenções, um elemento da Comissão de Poradores de Lameiras comunicou que na última reunião da referida comissão foi aprovado um voto de confiança à Comissão Administrativa da Concelho de Torres Vedras. O Senhor Presidente da Comissão Administrativa, Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, por seu turno, apresentou à Assembleia um estudo comparativo dos desperdes efectuados nos anos de mil novecentos e setenta a mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo ressaltando a actividade da Comissão Administrativa da Câmara. Foi apresentada à mesa uma moção da União Sindical de Torres Vedras, que foi aprovada para discussão com um voto contra e seis abstenções, ficando a discussão e a aprovação da referida moção para o fim da ordem de trabalhos. Entrando-se no ponto da ordem de trabalhos sobre "Poucamento e liquidação do Imposto de Trabalho", logo se estabelecem longo diálogo e de seguida presentes à mesa propostas que se classificaram em dois grupos A e B, sendo o grupo A pronunciando-se quanto à abolição do Imposto e a B sustentando a manutenção do Imposto previsto no artigo setenta e sete do Código Administrativo, submetidas à votação, foi a proposta B aprovada por maioria. Harmonizando o grupo das propostas do grupo B, o Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes apresentou a seguinte proposta: um - Obrigatoriedade do pagamento do Imposto de todos os cidadãos com idade superior a vinte e um anos, incluindo estudantes e militares que tenham um vencimento superior ao ordenado mínimo nacional; Alínea a) - Abolição do imposto sobre carroças e animais. Dois - Não sujeição do imposto das pessoas que estejam desempregadas e que não tenham rendimentos. Três - Critério das Juntas de Freguesia e Comissões de Poradores para apreciação de casos especiais. Quatro - Fixado o montante desse imposto em setenta e três escudos.

Francisco Manuel Costa Fernandes

Cinco - As feitas de Frequencia com o auxilio das Comissões de Moradores, até trinta de Abril, actualizaram os ficheiros do Imposto. Seis - O nome do Imposto será alterado para "Imposto para Melhoramentos e Obras Sociais". Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Para a discussão e aprovação a moção da União Sindical de Torres Vedras, interveio um delegado Sindical, a mesma foi aprovada por maioria, para esta era do seguinte teor: "A Assembleia Popular do Concelho de Torres Vedras, reunida em plenário no dia trinta e um de Janeiro de mil novecentos e deitenta e seis repudia vivamente os ataques terroristas desencadeados contra Sindicatos e outras organizações de Trabalhadores perante a passividade das forças da ordem e do governo. Simultaneamente verifica-se uma vaga de despedimentos e impedimentos as formas de organização das Comissões de Trabalhadores perante a inoperancia do Ministerio do Trabalho. Exige-se da parte do governo as medidas necessarias para pôr cobro a tais atitudes." Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Francisco Manuel Costa Fernandes, encerrada a reunião às zero horas e trinta minutos.

Francisco Manuel Costa Fernandes



Francis J. Plummer

Termo de Encerramento

Contém este livro duas folhas que todas
são numeradas e por mim rubricadas com
a chancela que uso ~~Francisco de Paula~~.

Teres Sedas, 30 de agosto de 1975

O Presidente,
Francisco de Paula

